UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. OOG2 /2013

Nomeia os membros docentes e técnicoadministrativos para compor o Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade de Brasília (CTI-UnB).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º, inciso XII, da Resolução da Reitoria n. 0057/2013, de 18/4/2013,

RESOLVE:

Art. 1º	Nomear os membros docentes e técnico-administrativos para compor o Comitê de Tecnologia da Informação da Universidade de Brasília (CTI-UnB), conforme a seguir especificado.
1	Leonardo Lazarte – membro titular;
	Mauro Henrique de Castro – membro suplente.
" -	Jorge Henrique Cabral Fernandes – membro titular;
	Amaralina Miranda de Souza – membro suplente.
Ш	Geovany Araújo Borges – membro titular;
	Francisco Assis de Oliveira Nascimento – membro suplente.
IV	Marcelo Ladeira – membro titular;
	José Felippe Beaklini Filho – membro suplente.
V	Marcelo de Macedo Brigido – membro titular;
	Kleber Carlos Mundim – membro suplente.
VI	Natan Monsores de Sá – membro titular;
	César Augusto Tibúrcio Silva – membro suplente.
Art. 2º	Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 25 de abril de 2013.

Ivan Marques de Toledo Carnargo Reitor